

Propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO DORIA
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

**DECRETO Nº 65.814,
DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIAPAUULISTA S/A, as áreas necessárias à duplicação do trecho entre os km 83+200m e 118+344,65m da Rodovia SP-255, nos Municípios de Araraquara e Boa Esperança do Sul, Comarcas de Araraquara e Ribeirão Bonito, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016, **Decreta:**

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIAPAUULISTA S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais de códigos nºs DE-SP0000255-083.138-029-D02/001, DE-SP0000255-083.138-029-D02/002, DE-SP0000255-083.138-029-D02/003, DE-SP0000255-083.138-029-D02/004, DE-SP0000255-083.138-029-D02/005, DE-SP0000255-083.138-029-D02/006, DE-SP0000255-083.138-029-D02/007, DE-SP0000255-083.138-029-D02/008, DE-SP0000255-083.138-029-D02/009, DE-SP0000255-083.138-029-D02/010, DE-SP0000255-083.138-029-D02/011, DE-SP0000255-083.138-029-D02/012, DE-SP0000255-083.138-029-D02/013, DE-SP0000255-083.138-029-D02/014, DE-SP0000255-083.138-029-D02/015, DE-SP0000255-083.138-029-D02/016, DE-SP0000255-083.138-029-D02/017, DE-SP0000255-083.138-029-D02/018, DE-SP0000255-083.138-029-D02/019, DE-SP0000255-083.138-029-D02/020, DE-SP0000255-083.138-029-D02/021, DE-SP0000255-083.138-029-D02/022, DE-SP0000255-083.138-029-D02/023, DE-SP0000255-083.138-029-D02/024, DE-SP0000255-083.138-029-D02/025, DE-SP0000255-083.138-029-D02/026, DE-SP0000255-083.138-029-D02/027, DE-SP0000255-083.138-029-D02/028, DE-SP0000255-083.138-029-D02/029, DE-SP0000255-083.138-029-D02/030, DE-SP0000255-083.138-029-D02/031, DE-SP0000255-083.138-029-D02/032, DE-SP0000255-083.138-029-D02/033, DE-SP0000255-083.138-029-D02/034, DE-SP0000255-083.138-029-D02/035, DE-SP0000255-083.138-029-D02/036, DE-SP0000255-083.138-029-D02/037, DE-SP0000255-083.138-029-D02/038, DE-SP0000255-083.138-029-D02/039, DE-SP0000255-083.138-029-D02/040, DE-SP0000255-083.138-029-D02/041, DE-SP0000255-083.138-029-D02/042, DE-SP0000255-083.138-029-D02/043, DE-SP0000255-083.138-029-D02/044, DE-SP0000255-083.138-029-D02/045, DE-SP0000255-083.138-029-D02/046 e DE-SP0000255-083.138-029-D02/047 e nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo ARTESP nº 036.799/2019, necessárias à duplicação do trecho entre os km 83+200m e 118+344,65m da Rodovia SP-255, nos Municípios de Araraquara e Boa Esperança do Sul, Comarcas de Araraquara e Ribeirão Bonito, as quais totalizam 259.850,12m² (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados e doze décimos quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 1 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/001, a área, que consta pertencer a Nelson Garcia Leal e/ou outros, situa-se entre os km 83+630,06m e 83+693,36m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584718.6474 e E=791171.2085, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 285º00'56" e distância de 031,10m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 283º30'57" e distância de 033,81m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 326º22'09" e distância de 028,39m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 094º05'51" e distância de 002,99m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 114º40'27" e distância de 042,69m; e segmento 6-1 - em linha reta com azimute de 120º19'33" e distância de 042,69m, perfazendo uma área de 744,60m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta décimos quadrados);

II - área 2 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/002, a área, que consta pertencer à Sucrotríc Cutrale S/A e/ou outros, situa-se entre os km 83+693,36m e 84+037,24m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584734.6058 e E=791108.3001, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 281º54'17" e distância de 040,00m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 279º56'33" e distância de 040,00m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 278º01'32" e distância de 040,00m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 276º18'17" e distância de 040,00m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 274º17'51" e distância de 044,22m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 273º17'54" e distância de 073,71m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 268º56'23" e distância de 007,06m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 273º54'54" e distância de 064,85m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 077º48'48" e distância de 042,77m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 090º28'17" e distância de 025,08m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 095º17'55" e distância de 026,99m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 093º16'19" e distância de 094,89m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 092º12'44" e distância de 052,67m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 102º20'28" e distância de 039,99m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute de 094º05'51" e distância de 051,58m; e segmento 16-1 - em linha reta com azimute de 146º22'09" e distância de 028,39m, perfazendo uma área de 4.446,08m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e oito décimos quadrados);

III - área 3 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/003, a área, que consta pertencer à Associação dos Servidores do Campus de Araraquara - ASCAR e/ou outros, situa-se entre os km 85+296,77m e 85+299,73m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584764.8194 e E=789498.9849, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 254º21'35" e distância de 003,12m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 002º26'25" e distância de 001,02m; e segmento 3-1 - em linha reta com azimute de 093º28'43" e distância de 002,97m, perfazendo

uma área de 1,52m² (um metro quadrado e cinquenta e dois décimos quadrados);

IV - área 4 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/004, a área, que consta pertencer a Antônio Paulo Piquera Gonçalves e/ou outros, situa-se entre os km 85+299,73m e 85+352,23m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584764.9996 e E=789496.0203, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 182º26'25" e distância de 001,02m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 254º21'35" e distância de 022,54m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 274º26'46" e distância de 031,05m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 002º12'13" e distância de 007,88m; e segmento 5-1 - em linha reta com azimute de 093º28'43" e distância de 052,50m, perfazendo uma área de 353,93m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e noventa e três décimos quadrados);

V - área 5 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/005, a área, que consta pertencer à Sunville Araraquara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e/ou outros, situa-se entre os km 85+352,23m e 85+364,22m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584768.1851 e E=789443.6170, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 182º12'13" e distância de 007,88m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 274º26'46" e distância de 012,04m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 002º25'11" e distância de 007,68m; e segmento 4-1 - em linha reta com azimute de 093º28'43" e distância de 012,00m, perfazendo uma área de 93,48m² (noventa e três metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados);

VI - área 6 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/006, a área, que consta pertencer à Carmen Camara Vieira e/ou outros, situa-se entre os km 85+364,22m e 85+409,71m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584768.9133 e E=789431.6391, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 182º25'11" e distância de 007,68m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 273º54'44" e distância de 045,73m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 004º17'01" e distância de 007,33m; e segmento 4-1 - em linha reta com azimute de 093º28'43" e distância de 045,48m, perfazendo uma área de 342,30m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados e trinta décimos quadrados);

VII - área 7 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/007, a área, que consta pertencer a Cesar Neander Serrano e/ou outros, situa-se entre os km 85+409,71m e 85+477,81m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584771.6729 e E=789386.2407, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 184º17'01" e distância de 007,33m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 273º43'36" e distância de 068,10m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 004º17'01" e distância de 007,04m; e segmento 4-1 - em linha reta com azimute de 093º28'43" e distância de 068,10m, perfazendo uma área de 489,36m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados);

VIII - área 8 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/008, a área, que consta pertencer à Beatriz Lupo Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou outros, situa-se entre os km 85+477,81m e 85+606,50m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584775.8053 e E=789318.2612, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 184º17'01" e distância de 007,04m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 273º01'18" e distância de 072,62m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 267º32'33" e distância de 035,44m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 274º33'04" e distância de 019,74m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 001º54'16" e distância de 010,92m; e segmento 6-1 - em linha reta com azimute de 093º28'43" e distância de 128,00m, perfazendo uma área de 1.086,19m² (um mil e oitenta e seis metros quadrados e dezenove décimos quadrados);

IX - área 9 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/009, a área, que consta pertencer a Nelson Coronado e/ou outros, situa-se entre os km 85+606,50m e 85+672,96m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584783.5719 e E=789190.4970, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 181º54'16" e distância de 010,92m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 274º33'04" e distância de 036,35m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 269º09'47" e distância de 028,43m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 001º10'14" e distância de 009,34m; e segmento 5-1 - em linha reta com azimute de 090º47'26" e distância de 064,84m, perfazendo uma área de 607,39m² (seiscentos e sete metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados);

X - área 10 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/010, a área, que consta pertencer à J.C. Marum & Cia. Ltda. e/ou outros, situa-se entre os km 85+672,96m e 85+935,79m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584784.4665 e E=789125.6653, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 181º10'14" e distância de 009,34m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 269º09'47" e distância de 024,09m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 269º09'47" e distância de 044,25m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 264º34'26" e distância de 062,96m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 260º47'56" e distância de 051,07m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 258º38'43" e distância de 047,48m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 227º17'30" e distância de 015,45m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 278º01'30" e distância de 016,86m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 003º57'11" e distância de 017,21m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 077º27'23" e distância de 020,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 078º58'57" e distância de 020,00m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 079º51'17" e distância de 020,00m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 081º10'09" e distância de 020,00m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 082º21'24" e distância de 020,00m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute de 083º22'34" e distância de 020,00m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute de 084º34'26" e distância de 020,00m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute de 085º43'01" e distância de 020,00m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute de 086º58'46" e distância de 020,00m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute de 087º52'57" e distância de 020,00m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute de 089º25'36" e distância de 020,00m; e segmento 21-1 - em linha reta com azimute

de 090º31'49" e distância de 036,93m, perfazendo uma área de 3.249,22m² (três mil, duzentos e quarenta e nove metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados);

XI - área 11 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/011, a área, que consta pertencer à Maria Amalia Montoro e/ou outros, situa-se entre os km 85+935,79m e 85+943,05m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584759.7041 e E=788870.6348, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 183º57'11" e distância de 017,21m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 278º01'30" e distância de 006,02m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 003º57'11" e distância de 012,15m; e segmento 4-1 - em linha reta com azimute de 056º18'17" e distância de 007,58m, perfazendo uma área de 88,09m² (oitenta e oito metros quadrados e nove décimos quadrados);

XII - área 12 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/012, a área, que consta pertencer à São Lucas Participações e Administração Ltda. e/ou outros, situa-se entre os km 85+943,05m e 85+951,06m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584755.5000 e E=788864.3300, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 183º57'11" e distância de 012,15m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 278º01'30" e distância de 004,44m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 346º11'02" e distância de 009,61m; e segmento 4-1 - em linha reta com azimute de 073º52'42" e distância de 007,83m, perfazendo uma área de 64,50m² (sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta décimos quadrados);

XIII - área 13 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/013, a área, que consta pertencer à Julie Chiron Ricard e/ou outros, situa-se entre os km 86+606,24m e 87+190,95m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584464.9500 e E=788284.0000, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 125º53'17" e distância de 009,38m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 234º09'01" e distância de 072,59m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 234º17'16" e distância de 130,15m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 232º09'02" e distância de 045,51m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 233º35'33" e distância de 148,44m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 235º45'49" e distância de 070,04m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 235º45'49" e distância de 057,10m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 234º08'35" e distância de 062,08m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 314º43'22" e distância de 011,10m; e segmento 10-1 - em linha reta com azimute de 054º26'02" e distância de 584,72m, perfazendo uma área de 6.420,12m² (seis mil, quatrocentos e vinte metros quadrados e doze décimos quadrados);

XIV - área 14 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/014, a área, que consta pertencer à Maria Helena Quirino dos Santos Aicardi e/ou outros, situa-se entre os km 87+190,95m e 87+538,97m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7584124.8532 e E=787808.3643, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 134º43'22" e distância de 011,10m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 234º08'35" e distância de 352,86m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 337º32'49" e distância de 013,07m; e segmento 4-1 - em linha reta com azimute de 054º26'02" e distância de 348,02m, perfazendo uma área de 4.148,05m² (quatro mil, cento e quarenta e oito metros quadrados e cinco décimos quadrados);

XV - área 15 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/015, a área, que consta pertencer à Maria Helena Quirino dos Santos Aicardi e/ou outros, situa-se entre os km 87+538,97m e 87+722,10m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7583922.4300 e E=787525.2693, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 157º32'49" e distância de 013,07m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 234º08'35" e distância de 041,80m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 208º33'58" e distância de 009,32m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 234º19'11" e distância de 129,55m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 322º59'07" e distância de 017,27m; e segmento 6-1 - em linha reta com azimute de 054º26'02" e distância de 183,13m, perfazendo uma área de 2.905,37m² (dois mil, novecentos e cinco metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados);

XVI - área 16 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/016, a área, que consta pertencer à Maria Helena Quirino dos Santos Aicardi e/ou outros, situa-se entre os km 87+722,25m e 88+386,06m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7583815.9138 e E=787376.3032, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 142º59'07" e distância de 017,27m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 234º19'11" e distância de 073,55m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 234º19'11" e distância de 071,93m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 231º37'22" e distância de 186,30m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 238º40'54" e distância de 130,62m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 237º57'47" e distância de 091,95m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 235º18'48" e distância de 102,81m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 287º16'57" e distância de 013,09m; e segmento 9-1 - em linha reta com azimute de 054º29'24" e distância de 663,87m, perfazendo uma área de 12.135,63m² (doze mil, cento e trinta e cinco metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados);

XVII - área 17 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/017, a área, que consta pertencer à Ilda Scotton Sylvestre e/ou outros, situa-se entre os km 88+385,93m e 89+509,64m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7583430.3060 e E=786835.8992, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 107º16'57" e distância de 013,09m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 235º18'48" e distância de 102,16m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 223º40'13" e distância de 015,14m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 233º25'42" e distância de 051,80m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 246º25'39" e distância de 007,90m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 233º13'08" e distância de 057,90m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 234º39'34" e distância de 184,87m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 233º43'00" e distância de 152,32m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 232º02'42" e distância de 080,40m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 237º13'06" e distância de 012,41m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 144º30'27"

e distância de 037,23m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 234º30'27" e distância de 014,00m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 324º30'27" e distância de 037,89m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 237º13'06" e distância de 133,99m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute de 234º28'24" e distância de 127,24m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute de 234º28'24" e distância de 122,58m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute de 234º11'58" e distância de 061,07m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute de 286º58'09" e distância de 013,98m; e segmento 19-1 - em linha reta com azimute de 054º32'26" e distância de 1.123,66m, perfazendo uma área de 14.309,02m² (quatorze mil, trezentos e nove metros quadrados e doze décimos quadrados);

XVIII - área 18 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/018, a área, que consta pertencer à Monte Alto Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se entre os km 89+509,64m e 89+824,72m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7582778.4439 e E=785920.6489, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 106º58'09" e distância de 013,98m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 234º11'58" e distância de 086,35m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 232º42'17" e distância de 189,21m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 221º31'15" e distância de 011,47m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 235º08'50" e distância de 025,24m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 294º05'09" e distância de 023,10m; e segmento 7-1 - em linha reta com azimute de 054º31'45" e distância de 315,06m, perfazendo uma área de 4.524,56m² (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados);

XIX - área 19 - conforme a planta DE-SP0000255-083.138-029-D02/019, a área, que consta pertencer à Vera Teresinha Oliví Bernardi e/ou outros, situa-se entre os km 89+824,72m e 90+177,57m da Rodovia SP-255, no Município e Comarca de Araraquara, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7582595.6190 e E=785664.0612, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 114º05'09" e distância de 023,10m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 235º08'50" e distância de 021,92m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 241º46'26" e distância de 018,41m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 235º58'07" e distância de 115,08m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 232º11'36" e distância de 098,42m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 207º15'04" e distância de 045,83m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 226º04'11" e distância de 034,52m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 285º27'09" e distância de 057,34m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 053º30'09" e distância de 028,3